PT/MFAR/AcF/B-A/001/0051

Proc.º N.º_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Ano de 1832

Processo n.º_____

PROVENIÊNCIA

FUNDO: ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO

ASSUNTO

TESTAMENTOS

– Auto de verificação do cumprimento de testamentos, do monte da Feiteira, freguesia de Cachopo

Em____de_____de 199___

Grafinal-Águeda

arquivo municipal de faro

1832

Caxopo

CAUSA PUBLICA
JUNTA DOS JUROS
20
REIS

ARCHIVO
DA
CAMARA MUNICIPAL DE FARO.
N.º
1018

Testamto

21

35
Grijó

Com que faleceo Matheus Rodrigues do monte da Fitiera Freguezia de Caxopo

Testamto

Seo Sobrinho Estevão Martins do mesmo Sitio Freg.ª

Anno do Nassemento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e dois annos sendo aos dezoito dias do mes de Outubro do dito anno nesta Cidade de Faro no meo Escritorio auto ei o Testamento e que taço ens que a adiente se segue de que fiz este auto que o Escrevi eu Antonio Joaquim de Castro que o

Ant.º Joaq.m de Castro

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL FARO

arquivo municipal de faro

Testamento do Testador Bertolameu Roiz do Monte oJo Franco da Sidade e Sobrinho Estevao Miz

mento com que faleseo Manoel do Fetteira Fr.co de Caetano de Faro - Testamenteiro seu Estevao Miz do dito monte

Em nome de Deos Amem Saibão quantos este impublico instromento de Testamento Ultima vontade virem que sendo em o Anno do Nassimento de noso Senhor Jezus Cristo da hera de Mil e Setesentos Vinte e Seis Annos sendo aos Vinte dias do mes de Novembro do dito Anno eu escrivão fui chamado ao Monte da Fetteira a Cazas de Morada de Joze Brito, honde se me aprezentou Manoel Teixeira Bertolameu Roiz e por elle me foi dito a mim escrivão de que queria que lhe fizese este seu Testamento por bem de sua Alma e deslegar de sua consiensia, e eu conhesendo o dito testador em seu juizo perfeito segundo o que minha fe e ser propia verdade o qual ordenei pella forma e maneira seginte primeiramente emcomenda sua Alma a Deos noso Senhor que lhe a criou e remio com o seu presiozisimo sangue e pede e roga a Virgem maria nosa Senhora que lhe seja rogadora com todos os santos e santas da corte do seo Amem Item dis e o testador que sendo Deos noso Senhor servido a lhe levar lhe o seu Alma desta vida prezente quer que o seu corpo seja sepoltado em a igreja de São Estevão de Caetano honde he freguez que lhe compre hum jazigo lhe daraõ por ella a esmola do custume em o mesmo dia de seu enterro quer que os Padres de sua fra lhe acompanhe o seu corpo do lugor custumado do Oratorio a sepoltura = a confraria do Santisimo das Almas lhe deichou de esmola a cada hum de os acompanharem duzentos reis em o mesmo dia de seu enterro quer que hum padre

Padre de sua fra lhe digaõ por sua Alma
huma misa rezada em Altar prove
ligiado deis mola de duzentos gorenta
rs quatro responsios contados por sua Alma sem
rs de dobres de sino tudo pago pelo custumado
Item dise ele testador q. decha por suas em
tensoes de vosoes particulares sinco misas que de
cha pelas Almas do prigatorio quatro misas
q. decha huma misa por todos os santos son toda
corte do seo Amem = Item dise ele Testador
q. decha por Alma de sua Poi mai cito Mis
q. decha por sua Alma trinta misas por
seos em cargos des misas todos estas misas assim
de Alma em cargos tensoes seraõ pagas com oi
mola de duzentos rs cada huma ametade
destas iraõ a distribuçaõ da sua igreia ou tra
ametade mandara o seu testementero dizes
honde ele bem gizer = toma toda o sua fazenda
em todos os seos bens moves de rais somo uentes
por ondem foram auidos achados pa q. de
les se lhe cumpra este seu testamento quanto
nele tem dispoto o q. remeneser da sua fazenda
de pois do seu Testemento comprido decha o seu
sobrinha Thereza de Jezus fa de Antonia Mar
aquel inste tui por sua irdera nouersal de quanto re
meneser da sua fazenda de pois do seu Testamen
to comprido = fos por seu Testementero precorador de
sua Alma o seu sobrinho Esteuo Miz a quem o
Testador espera com fia q. lhe cumpra este seu
Testamento quanto nele tem dispoto fizera o mes
mo com o sua Alma se da minha parte me fora
encarregado = lhe decha de seu Trabalho huma
corelinha de teros que tem pesoi odito testador
nositio da Varia longa q. aquel parte com Fran
cisco Gomes = do mesmo monte = tudo mais q. rem
neser decha o sua sobrinha como adiante esta
declarado = pede roga ajustiços de sua Magestade
fedelisimos q. Deos guarde q. foraõ compris guar
dar dentro do tempo da lei = cebro reuogo todos

os Testamentos
antes deste tiver
so quero q. este
odito tem dispoto

se dulos e condesilios q. 3
feito por iscrito o ja lavrados
se lhe cumpra iuala como
por ser o sim o sua ultima
vontade e o deo por bem feito ia acabado em fe teste
temunho de verdade este instrumento de Testam-
ento em o qual se asinou em prezensa dos testemu-
nhos q. prezentes esta vão Fron.co Miz Joaq.m Var-
ela Nobre Joaq.m Varela Soltero Mel dos Santos
Joze dos Santos todos da Aldeia de Cachopo Fron.co
Miz do monte da Fetera = e q. o fiz li a vista
dos testemunhos do Testador me disse o mim o testador
na prezensa dos Testemunhos q. estava com forme
o tinha de triminado, em o qual me o renei com o meu
sinal em dia mes e ao Anno supro de Claro —

Em saramento —

Roo, con tinha mais nada em si o dito
Testamento q. ea bem fiel mente o copeie
do propio livro dos testamentos q. o qual se acha
a folhas trinta huma pa constar pa sei este
termo — Cachopo 24 de Julho — 1830 —

Ea me asino como Escrivão dos Testa-
da Ventena de Cachopo —

Fron.co Joze da Luz —

R. Cachopo

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL FARO

arquivo municipal de faro

CAUSA PUBLICA
JUNTA DOS JUROS
40 REIS

Certefico ter celebrado, e applicado cincoenta e oito missas de esmola de duzentos cada hua, que em seu testamento deixou Matheus Rodrigues do monte da Feiteira freguezia de Cachopo das tenções seguintes = por suas tenções e devoções particulares cinco = pelas Almas do Purgatorio quatro = a todos os Santos e Santas de Corte do Ceo hua = pela alma do pae, e mae oito = pela alma do Testador trinta, = e por seus encargos dez, cujas missas mandou celebrar, e satisfez a sua esmola o seu testamenteiro, e sobrinho Estevão Martins do dito monte da Feiteira, e para constar passei a presente que assigno. Cachopo 10 de Janeiro de 1832

O Parocho Manoel Joaquim de Castro

R Castro

58
200
11$600

Certefico outro sim que o mesmo testamenteiro satisfez todo o importe do enterro, e mais suffragios que se lhe fizerão, aos Padres, e a Fabrica, e Confrarias desta Igreja. Cachopo 10 de Janeiro de 1832

O Parocho Manoel Joaquim de Castro

R Castro

Ill.mo Rev.do que eu Thereza de Jesus do sitio da Feiteira da freguezia de Cachopo termo da cidade de Tavira que eu estou entregue e na posse de todos os bens quantos ficarão por morte de meu thio Matheus Rodrigues do mesmo sitio depois de seu testamento comprido, tudo na forma, no mesmo declarado, do qual me fes entrega e me deu posse seu testamenteiro Estevão Martins. E pera constar mandei passar a presente que por não saber escrever roguei a Francisco Ramos do dito sitio que a meu rogo assignas-

arquivo municipal de faro

CAUSA PUBLICA
JUNTA DOS JUROS
40 REIS

Certefico ter celebrado, e applicado cincoenta coitos minhas de esmola de duzentos cada hua, que em seu testamento deixou Matheus Rodrigues do Monte da Foiteira freguezia de Carhopo das tenssoens seguintes = por sua tenssoens ordenarias particulares cinco = pelas Almas do Purgatorio quatro = a todos os Santos e santas da corte dous hua = pela alma do pae, e mae oito = pela alma do Padrinho trinta = e por seus encargos dez, cujas minhas mandou celebrar, e satisfez a sua esmola o seu testamenteiro, e sobrinho Estevão Martins do dito Monte da Foiteira, e para constar passei a presente que assig-no. Carhopo 10 de Janeiro de 1832

O Parocho Manoel Joaquim de Castro

O Carhopo

.58
200
11$600

Certefico outro sim que o mesmo testamenteiro satisfez todo o importe do Legado, e mais sufragios que se lhe fizerão, ao Padroeiro, e a Fabrica, e confrarias desta Igreja. Carhopo 10 de Janeiro de 1832

O Parocho Manoel Joaquim de Castro

O Carhopo

Saibão quantos este Instrumento de Procuração virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos trinta e dous aos dez dias do mez de Janeiro nesta Villa de Faro, e Cartorio do Tabellião Publico, e do Judicial, e Notas delle, perante mim Escrivão, e Testemunhas abaixo nomeadas, e assignadas, pareceo presente Theresa de Jesus do Coito Barreiros viuva de Matheus Rodrigues do Monte da Foiteira freguezia de Carhopo termo desta Villa de Faro que eu Escrivão vim reconhecer pela propria de que trata, e do seu conhecimento, de que dou fé, e logo por ella me foi dito, que ella constituia, como de feito constituido tem por seu bastante Procurador a Estevão Martins do dito Monte da Foiteira, a quem dá todo o seu poder, e authoridade, para em seu nome requerer, e assignar tudo o que for necessario, e preciso, para haver, e receber do Testamenteiro, que foi de seu Marido Matheus Rodrigues do Monte da Foiteira, a importancia de hum Legado, que lhe deixou o dito seu Marido, e bem assim para dar quitação, e tudo mais que for preciso, e necessario, para o dito fim, que tudo ella Constituinte promette haver por bom, firme, e valioso, e para o cumprimento de tudo obrigou a sua pessoa, e bens, e assim o disse, e outorgou, e eu Escrivão a aceitei, e sendo presentes por Testemunhas Manoel Joaquim Gomes, e Manoel Joaquim Pereira, ambos moradores nesta Villa, e eu Escrivão o escrevi, e assignou com as Testemunhas, e eu Manoel Joaquim Gomes Escrivão o escrevi, e assignei.

Theresa de Jesus do Coito Barreiros

Manoel Joaquim Pereira

Manoel Joaquim Gomes

A Signou em S. Brás aos 16 de 8bro. de 1837.

A Signou a Rogo da Rda.
Francisco + Ramos

A sino como testemunha Estevão Mix

Hedeverd. que eu Estevão Martins estou em tregue da Esmola que meu Rio Mathias Rodrigues me deixou em seu Testamento, pelo trabalho de Refazer Comprir o mesmo. E por verd. mandei passar a presente na qual me assignei em S. Brás aos 16 de 8bro. de 1837.

O Testamenteiro Estevão Mix

B. Coelho

arquivo municipal de faro

Conclusão

E preparado que fo[illegible]rão estes autos os fes conclu-
zos que eu Antonio Joaquim de Castro que
o Escrevi

Cl.º em 18 de 8br.º de 1832

Vta. no Prom.or Bato

Serafim

Data

Aos dias do mes de outubro de mil oito centos, e
trinta e dois annos nesta Cidade de Faro em Cazas de morada
do Doutor Corregedor Provedor desta Comarca onde eu
Escrivão vim e ahi pelo dito Menestro me forão dados
estes autos com o despacho supra que o mando cum-
prir e guardar e de tudo para constar mando se fazer
este termo que eu Antonio Joaquim de Castro o

Certifico em como notifique ao Promotor para tomar
Juramento Faro 18 de 8br.º de 1832

Ant.º Joaq.m de Castro

Juram.to

E logo no mesmo dia mes e anno que supra se contem e de-
clara em Cazas de morada do Doutor Corregedor e Provedor des-
ta Comarca onde eu Escrivão vim e ahi pelo dito Menestro
me forão digo Menestro foi deferido o Juramento dos Santos
em vangelhos ao Promotor nomeado que se achava prezente
sub cargo do qual lhe em el arregou e visse e examinaçe o pre-
zente Testamento na forma da Lei e sendo por elle recebido
o mesmo Juramento em que por sua mão direita de baixo
do mesmo a fim o prometeo cumprir e de tudo para a fim constar
mando se fazer este termo que o senarão eu Antonio Joaquim
de Castro o

Antonio Xavier Boto Faixa

Serafim

L 30

Vista

Que parado que forão estes autos continuei delles vista ao Promotor nomiado de que fiz este termo que eu Antonio Joaquim de Castro as Vista em 19 de 8bro de 1832

Acha-se cumprido e nos termos de se passar Quitação ao Testamenteiro.

O Promor

Bento Faiscal

Data

Aos vinte dias do mes de outubro de mil oito centos e trinta e dois annos nesta Cidade de Faro cobrei estes autos com a reposta supra do Promotor nomiado de que fiz este termo que eu Antonio Joaquim de Castro as

Concluzão

E logo no mesmo dia mes e anno supra fiz estes autos concluzos que eu Antonio Joaquim de Castro as

Cto em 20 de 8bro de 1832

Julgo a cumprido este Testamento. Rei por desobrigado o Testamenteiro, aqm se passarão Sua Quitação na fr. do estilo.

Faro 20 de 8bro de 1832

Domingos Salvado da S. Sarafana

arquivo municipal de faro

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL FARO

...elles visto ao Pro-
...Antonio Joaquim

...nos termos
... Testamen.

...om.ª

...Faisca

...centos e trinta
...tes autos com
...que fiz este ter-

...tes autos
...os
...32

...ento.
...ag.m
...utillo.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL FARO

arquivo municipal de faro

Aut.	80
Baza	40
Terrenos	42
Mand.os	20
Def.	18
Papel	80
Desp.o	11
Per.a Sig.	40
Pro.ar	200
Reg.to	480
Guet.	120
Nel.	101
BB.	160
Vedos	500
	5392
	420
	1812

Sarafa

Sr. Men.o	
Juramt.o	50
Sent.a	200
Guet.	90
Cont.	72
	412

Castro

arquivo municipal de faro

arquivo
municipal
de faro

arquivo
municipal
de faro